



MOD. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Lei nº 995

de 12 de junho de 1.976.

" Altera a denominação de rua e contém outras providências."

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte lei:

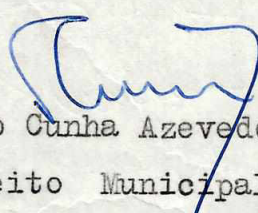
Art. 1º - A atual rua Benjamim Constant, passará a denominar-se Rua José Palma Renó, como homenagem da municipalidade de aquele que muito fêz em prol de nossa gente.

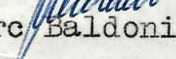
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de junho de 1.976.


Paulo Cunha Azevedo
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Secretária